



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0189/2022

**SÚMULA:** “Nomeia para o Cargo Diretor da Divisão de Esporte e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022 para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, o servidor comissionado Senhor **MARCELO DERIO**, portador do RG nº. 8.388.408-8 e do CPF nº. 042.810.969.14, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV e V da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Esporte e Lazer** encontram-se disposta no Art. 41 da **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04